



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01  
Proc. N° 299/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

004/2021



Dispõe sobre: "Alteração do artigo 50, da Resolução n° 01/10 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos IV, IX e X, do 50 da Resolução n° 01/10 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri, que passam a vigor com a seguinte redação:

*Art. 50. (caput):*

(...)

*IV - Educação;*

*IX - Habitação, Abastecimento, Saneamento e Energia;*

*X - Saúde e Assistência Social.*

**Art. 2º** Os parágrafos 4º, 9º e 10, do artigo 50 também alterados passam a vigor da seguinte forma:

*Art.50. (...)*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-FEV-2021 16:49 000434 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02  
Proc. N° 299/2021

§ 4º Compete à Comissão de Educação emitir parecer sobre os assuntos exclusivos de sua área.

§ 9º Compete à Comissão de Habitação, Abastecimento, Saneamento e Energia emitir parecer sobre os assuntos exclusivos de sua área.

§ 10. Compete à Comissão de Saúde emitir parecer sobre os assuntos exclusivos de sua área.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Waghi Salles Nemer, 11 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri  
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores  
Em 16/02/2021  
Presidente

Allan Miranda  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes para PARECER  
Em 16/02/2021  
Presidente

JUSTIFICATIVA

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.  
Em 16/02/2021  
Presidente

Justifico a presente proposição considerando a necessidade de adequação das Comissões Permanentes desta Casa, pois há matérias relacionadas aos assuntos referentes às Comissões que precisam de uma melhor análise, acompanhamento e fiscalização e uma atuação mais efetiva deste legislativo.

Câmara Municipal de Barueri  
APROVADO  
Baixa a competente RESOLUÇÃO  
Em 16/02/2021  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-FEB-2021 16:49 020434 22

